Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 20/03/2006
Presidente

INDICAÇÃO Nº 005 /2006

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ DA CRUZ
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim – RS –

Senhor Presidente

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Art. 7º Inciso IV, vem respeitosamente apresentar como INDICAÇÃO, para que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal de Erechim e ao presidente do Conselho Municipal de Trânsito, proposta para Projeto de Lei, que **"Autoriza a Prefeitura Municipal de Erechim a criar a Passagem Única no transporte coletivo urbano."**

JUSTIFICATIVA

O transporte coletivo sempre foi uma questão muito polêmica em grandes cidades. Erechim entra no século XXI como uma cidade de médio a grande porte para os padrões do Sul do Brasil.

Uma preocupação da população é quanto à forma de se locomover dentro de Erechim e não pagar mais caro por isso. Pensando na comodidade e na cidadania dos erechinenses apresento este projeto de lei que vem ao encontro da vontade da população.

Erechim, Capital da Amizade, 13 de março de 2006

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 15/03/06
Secretaria Geral

ANACLETO ZANELLA
Vereador da Bancada do PT